

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA – PÓS RECURSO

Resultado do recurso da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 4ª matrícula presencial do processo seletivo SISU-PISM-2º/UFJF 2019, realizada no dia 07 de agosto de 2019.

**\*Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 - será encaminhado por e-mail.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) deverão verificar seu endereço eletrônico (caixa de entrada, lixeira e spam), a fim de se certificarem de que tenham recebido o parecer com resultado da análise. Em caso de não recebimento, **é de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) comunicarem imediatamente o setor responsável pela análise e solicitar uma cópia do mesmo através do e-mail [duvidas.sisuab@ufjf.edu.br](mailto:duvidas.sisuab@ufjf.edu.br) até o dia 25/09/2019, no horário de 8h às 17h.**

**Observação:** em caso de mudança no endereço de e-mail cadastrado no SIGA o candidato também deverá comunicar o setor responsável pelo endereço de e-mail informado acima.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF (CONSU).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, **na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, Juiz de Fora – MG ou na Central de Atendimento/Setor de Graduação do Campus Avançado Governador Valadares - UFJF, entre os dias 16/09/2019 a 25/09/2019, no horário de 8h às 17h.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2019.

CPF	NOME	RESULTADO
-----	------	-----------

115.XXX.XXX-93	ANA KAROLINA OLIVEIRA CELESTINO MAGALHAES	DEFERIDO
019.XXX.XXX-74	ANNA CAROLINA SANTOS MARTINS	INDEFERIDO MOTIVO 1
170.XXX.XXX-58	ARTUR FERNANDES GOMES FREDERICO	DEFERIDO
127.XXX.XXX-36	BEATRIZ CRISTINA MENDONCA SEQUETO	DEFERIDO
022.XXX.XXX-98	BIANCA GONCALVES DE ANDRADE	INDEFERIDO MOTIVO 1
142.XXX.XXX-98	CLARA CRISTINE VACARIO	DEFERIDO
021.XXX.XXX-05	DANIEL ELOIR BALBINO PEIXOTO	INDEFERIDO MOTIVO 1
076.XXX.XXX-07	DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
127.XXX.XXX-30	DANIELLE CRISTINA GOMES	DEFERIDO
180.XXX.XXX-76	EMILY SOUZA MATTOS	DEFERIDO
105.XXX.XXX-60	FERNANDA ALINE NOGUEIRA SILVA	DEFERIDO
146.XXX.XXX-16	FERNANDA ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO MOTIVO 1
142.XXX.XXX-36	FRANCYNE DA SILVA ELLENA COIMBRA	DEFERIDO
103.XXX.XXX-60	GABRIELLA PEREIRA DE GOIS	INDEFERIDO MOTIVO 1
146.XXX.XXX-51	GABRIELY FRANCISCO OLIVEIRA	DEFERIDO
139.XXX.XXX-95	GLENDIA DE SOUZA COSTA	DEFERIDO
019.XXX.XXX-36	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
150.XXX.XXX-51	JOAO LUIZ SANTOS BRANDE	INDEFERIDO MOTIVO 1
104.XXX.XXX-94	JOICE VALERIANA FELICIO	DEFERIDO
412.XXX.XXX-54	JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA	DEFERIDO
126.XXX.XXX-55	JOSEPH DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
118.XXX.XXX-38	LETÍCIA MARIA MENDES ALCÂNTARA	INDEFERIDO MOTIVO 1
136.XXX.XXX-56	LUANA GRAZIELE CRUZ MACHADO	DEFERIDO
013.XXX.XXX-80	LUCIANA VIDAL AGRA	DEFERIDO
148.XXX.XXX-94	MARIA EDNA FERNANDES SENA NETA	DEFERIDO
118.XXX.XXX-97	MARIA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
465.XXX.XXX-38	MILTON JOAO DE SOUZA NETO	DEFERIDO
118.XXX.XXX-74	NATALIA FELIPE ARISTIDES	DEFERIDO
149.XXX.XXX-90	PRISCILA SILVA E SANTOS	DEFERIDO
198.XXX.XXX-26	QUEILA MELQUIADES SANTOS	DEFERIDO
156.XXX.XXX-79	RAQUEL MACHADO CAMPOS	DEFERIDO
123.XXX.XXX-97	STEPHANIE DE CARVALHO OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA